



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 434, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

Concede licença prêmio à servidora Neuseli de F. Garcia Duran.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/2/2017 à 1/2/2022**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

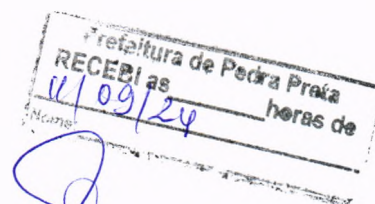
Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Neuseli de F. Garcia Duran**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concursada no cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **15/9/2024 à 14/10/2024, 7/12/2024 à 5/1/2025 e 15/3/2025 à 13/4/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
Assinado de forma digital por IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
Dados: 2024.09.10 08:39:33 -04'00'

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

DO OBJETO:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL para instalação da AGER (Agência Reguladora de serviços públicos delegados), localizado na Rua Major Otávio Pitaluga, Quadra 19, Lote 06, Centro, Pedra Preta MT.

DA ALTERAÇÃO:

2.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a Prorrogação de Prazo por mais 12 (Doze) meses, pelo período de 15/09/2024 a 14/09/2025. Reajuste anual conforme Cláusula Décima Sexta do Contrato 115/2022, baseado no índice INPC de 4,060950%, considerando o acúmulo de agosto de 2023 a setembro de 2024.

O valor do aluguel será de R\$ 1.606,27 (um mil e seiscentos e seis reais e vinte e sete centavos), mensais, perfazendo o montante de R\$ 19.275,24 (dezenove mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), o qual será depositado na conta corrente pessoal do LOCADOR.

DA JUSTIFICATIVAS:

Atender as necessidades da Secretaria Geral de Coordenação Administrativa, o qual será destinado ao funcionamento da AGER (Agência Reguladora de serviços públicos delegados), Município de Pedra Preta – Mato Grosso.

– O presente termo aditivo encontra embasamento legal no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula 7ª, do Contrato nº 115/2022, de 14/09/2022.

A Administração Municipal se sentiu na obrigação de promover a prorrogação do contrato em epígrafe, sendo vantagem para a Administração Pública, uma vez que a locação de Imóvel Urbano atende as necessidades da Secretaria Geral de Coordenação Administrativa, o qual será destinado ao funcionamento do Arquivo e Almoxarifado do Município de Pedra Preta – Mato Grosso. Conforme Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 183/2024/ADM.

PORTARIA Nº 438, DE 2024 - EXONERAR SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Exonerar servidor público municipal, por motivo de aposentadoria, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o comunicado de decisão onde consta que o servidor José Penariol Filho está aposentado, conforme benefício nº 211.189.250-0

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 9 de setembro de 2024, o servidor público municipal o Senhor **José Penariol Filho**, em decorrência da obtenção de aposentadoria por idade, conforme benefício nº 211.189.250-0, ocupante do cargo de motorista.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 436, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR ADALTO MACEDO DA SILVA DOS REIS.

DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor **Adalto Macedo da Silva dos Reis**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 1/4/2022 à 31/3/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Adalto Macedo da Silva dos Reis**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de 1/10/2024 à 30/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 435, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA SIMONE ANTUNES.

DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

Conceder férias regulares a servidora **Simone Antunes**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 4/4/2023 à 4/4/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Simone Antunes**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, ocupante do cargo de Coordenadora, a serem usufruídas no período de 11/9/2024 à 10/10/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 434, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA NEUSELI DE F. GARCIA DURAN.

DE 9 DE SETEMBRO DE 2024

Concede licença prêmio à servidora **Neuseli de F. Garcia Duran**.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/2/2017 à 1/2/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio à servidora **Neuseli de F. Garcia Duran**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, concursada no cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de 15/9/2024 à 14/10/2024, 7/12/2024 à 5/1/2025 e 15/3/2025 à 13/4/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de setembro de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.